



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará 65/76, em nome de Marta Daniela Leite Pereira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no lugar de Rua Nossa Senhora da Graça, 740, freguesia de Vila Caiz, inscrito na matriz sob o artigo 1731, da respectiva freguesia e descrito na Conservatório do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 463/19900126.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 15-11-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 19, conforme a seguir se indica:

Retificação a área do lote passando de 492.00m² para 452.75m²; alteração do polígono de implantação; aumento das áreas de implantação e de construção do edifício anexo, de 55.45m² para 106.85m², perfazendo um aumento de 51.40m², referente a 38.00m² destinados a garagem e a 13.40m² destinados a área exterior coberta; aumento da área total de implantação de 191.20m² para 242.60m²; aumento da área total de construção existente de 327.10m² para 378.50m², dos quais 64.00m² correspondem a varandas cobertas e outras áreas exteriores cobertas; fixar a área impermeável máxima em 271.65 m².

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de dezembro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,

Dra. Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista